

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 076 - 20 DE ABRIL DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 04 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 08 A 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 32



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL:** LICITAÇÃO 020/2017, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 020/2017 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICA** ao licitante vencedor **AR PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA-ME**, o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento e montagem de subestação de 112,5 KVA, da Câmara Municipal de Brumado.

ADJUDICADO PARA: **AR PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 07.460.630/0001-98.**

PROPOSTA VENCEDORA: Lote único: R\$42.096,22 (Quarenta e dois mil noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

Brumado-BA, 20 de abril de 2017.

SALETE VIANA NOGUEIRA
Pregoeira Oficial - Portaria n.º 013/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**LICITAÇÃO N.º 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de material elétrico, destinados à Câmara Municipal de Brumado, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do Instrumento Convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **04 de maio de 2017, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601. Brumado-BA, 20 de abril de 2017

SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL:** LICITAÇÃO 019/2017, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 019/2017 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICA** ao licitante vencedor **SEGHTEC – CONSTRUÇÕES CIVIS, SERVIÇOS ELÉTRICOS & TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação, atualização, acompanhamento e fiscalização da execução da subestação e da instalação elétrica interna da Câmara Municipal de Brumado.

ADJUDICADO PARA: **SEGHTEC – CONSTRUÇÕES CIVIS, SERVIÇOS ELÉTRICOS & TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 10.654.113/0001-64.**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PROPOSTA VENCEDORA: Lote único: R\$17.739,00 (dezessete mil setecentos e trinta e nove reais)

Brumado-BA, 20 de abril de 2017.

SALETE VIANA NOGUEIRA
Pregoeira Oficial - Portaria n.º 013/2017

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de extintores de incêndio na Câmara Municipal de Brumado. **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial 016/2017 supracitado originado do Processo Administrativo nº 063/2017, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 17 de abril de 2017.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO 016/2017, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 016/2017 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICA** ao licitante vencedor **ARTVERSATYL INSTALAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, o objeto licitado, conforme termos abaixo: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de extintores de incêndio na Câmara Municipal de Brumado. **ADJUDICADO PARA: ARTVERSATYL INSTALAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 09.131.191/0001-03. **PROPOSTA VENCEDORA: Lote único: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)** Brumado-BA, 11 de abril de 2017.

SALETE VIANA NOGUEIRA
Pregoeira Oficial - Portaria n.º 013/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**LICITAÇÃO N.º 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de material elétrico, destinados à Câmara Municipal de Brumado, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do Instrumento Convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **04 de maio de 2017, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601. Brumado-BA, 20 de abril de 2017

SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**LICITAÇÃO N.º 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote, objetivando contratação de empresa especializada em serviços elétricos de montagem de tubulação e eletrocalhas, reparos e adequação de todos os circuitos elétricos na área interna da Câmara Municipal de Brumado, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do Instrumento Convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **04 de maio de 2017, às 11:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601. Brumado-BA, 20 de abril de 2017

SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
 Praça Almir Púlblio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**“Ata da 7ª Sessão Ordinária
 da Câmara Municipal de Dom
 Basílio, Estado Federado da
 Bahia”.**

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlblio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Excelentíssimos Senhores Vereadores que assinaram o Livro de Presença pela ordem: Zilmar Coelho Chaves, Jocinei Silva Costa, João Edmilson Chaves de Queiroz, Francisco Isaias dos Santos, Ademilson Silva de Oliveira, Gonçalo Ferreira Santana e Juvenal Francisco da Silva. Ausente, justificadamente, os nobres Vereadores Silvio Damião Xavier Caires e João Marcos Almeida Oliveira. Estando na hora regimental e com número legal O Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes. Conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Solicitou do Secretário, a leitura do expediente, que constou-se com a leitura da ata da sessão anterior, que ao ser discutida foi aprovada por maioria absoluta. Convite da Secretaria de Educação e Cultura para os eventos em comemoração ao cinquenta e quatro (54) anos de Emancipação Política de Dom Basílio. Leitura do **comunicado nº 01/2017**, do nobre Vereador Silvio Damião, justificando a sua ausência nesta Sessão, em virtude do nascimento de seu filho Arthur. **Ofício nº 27/2017** do Sindicato dos Servidores e Servidoras Públicos Municipais de Dom Basílio, comunicando aos senhores Vereadores, que no dia 18 de abril, no Espaço Serviço de Convivência as 9 horas, estarão reunidos para tratar das Leis Municipais em questão. Leitura das Indicações datadas de 06 de abril de 2017, de autoria do nobre Vereador Jocinei Silva Costa, indicando ao senhor Prefeito a execução das seguintes Indicações: **Indicação nº 05/2017**, “Construção de um quebra mola no cruzamento do CRAS com a padaria ponto quente e faixas de pedestre na Avenida Sete de Igreja do Senhor do Bomfim e da Igreja Matriz de São João Batista”; **Indicação nº 06/2017**, “Construção de uma cobertura com assentos no Cemitério de São João Batista”; **Indicação de nº 07/2017**, “Construção de galeria de águas pluviais e terraplanagem na rua Padre Sinval Laurentino de Medeiros”. O nobre Vereador Francisco Isaias dos Santos, apresentou a **Indicação nº 02/2017**, “que seja ampliado o Cemitério no Povoado

Silvio Damião

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

de Paris. ” Prosseguindo a sessão, o senhor Presidente submeteu em Plenário para ordem do dia com a discussão, as indicações no nobre Vereador Jocinei Silva Costa, onde o mesmo defendeu suas proposições, pedindo o apoio dos colegas na votação. O plenário aprovou por maioria absoluta. O nobre Vereador Francisco Isaias justificou sua Indicação, dizendo da importância da ampliação daquele cemitério, melhorando suas condições de uso beneficiando toda comunidade daquela região. Em seguida o Plenário aprovou por maioria absoluta. Prosseguindo a sessão, o senhor Presidente concedeu a palavra ao nobre Vereador **João Edmilson Chaves de Queiroz**, cumprimentando a todos os presentes, parabenizou os colegas Francisco Isaias e Jocinei Costa pelas indicações, destacando a importância da execução das mesmas, tendo em vista a precariedade em que se encontra os cemitérios da nossa região. Complementou a indicação do Nobre Vereador Jocinei quanto a colocação de quebra-molas, mencionando a necessidade de mais quebra-molas na Avenida do Cemitério; parabenizou a Cidade de Dom Basílio, pelos 54 anos de Emancipação Política. Continuando o Nobre Vereador **Francisco Isaias dos Santos**, cumprimentou a todos os presentes, solicitando ao presidente que levasse ao conhecimento do Gestor a questão do Terço de Férias dos Professores que até o presente momento não foram repassados; parabenizou a Cidade de Dom Basílio pelo aniversário de 54 anos de Emancipação Política, rogando para que a cada ano a cidade possa trazer melhorias para a sua população, como melhores condições de vida; o nobre Vereador chamou a atenção sobre possíveis derramamentos de produtos químicos dentro das Águas do nosso Rio; pediu ao Gestor uma atenção maior nas indicações antigas desta casa. Passando a palavra o Nobre Vereador **Gonçalo Ferreira Santana**, cumprimentou a todos os presentes; parabenizou os colegas Vereadores pelas indicações, torcendo para que as mesmas sejam executadas; parabenizou o Nobre Vereador João Edmilson pela passagem do seu aniversário, bem como parabenizou os 54 anos de Emancipação Política de Dom Basílio. Encerrou. Com a palavra o Nobre Vereador **Ademilson Silva de Oliveira**, cumprimentou a todos os presentes; parabenizou o colega Vereador João Edmilson pela passagem do seu aniversário, bem como parabenizou a Cidade de Dom Basílio pelos 54 anos de Emancipação Política; parabenizou as indicações dos Colegas Vereadores; prosseguindo com a sua fala chamou atenção novamente no sentido de providências quanto as instalações das bombas dentro da Barragem do Rio do Paulo, destacando que devido ao baixo volume de água existente a prioridade deve ser para o consumo humano; solicitou intervenção quanto a vegetação existente dentro da Barragem, pois a mesmas futuramente, com suas

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

raízes, poderá ocasionar infiltrações. Informou que está trabalhando com um projeto de lei, quanto ao manuseio da água dentro do Município. Ressaltou a importância da agricultura dentro do Município com fonte geradora de empregos. Encerrou. Complementando a fala do Nobre Vereador Ademilson, o Presidente convidou, novamente, todos os vereadores para participarem da reunião da Comissão Tríplice, que acontecem nas últimas quarta-feira do mês, informando que na próxima reunião da comissão dia 26 de abril de 2017, estará em pauta a questão da preservação da Barragem do Rio do Paulo. Em seguida o Presidente passou a palavra para o nobre Vereador Juvenal Francisco da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizando a Cidade de Dom Basílio pelos 54 anos de Emancipação Política, lembrando do dia 07 de abril de 1963, quando ainda chamado de Curralinho passou a ser chamado de Dom Basílio; parabenizou as indicações dos Vereadores, requerendo ao Prefeito que execute cada indicação, pois se o vereador indica é porque a população necessita. Encerrou. Em complementação a fala do Nobre Vereador Juvenal, o Presidente destacou o papel da mídia em geral, contudo chamou a atenção quanto a divulgação de notícias não verdadeiras veiculadas durante a semana sobre os vereadores de Dom Basílio, destacando que cada Vereador desta casa, estão diariamente em busca de melhores condições para a população, esclarecendo o papel do Vereador. Em seguida o Nobre Vereador Jocinei Silva Costa, que cumprimentou a todos os presentes, informou que está trabalhando diariamente em busca de melhorias para o povo de Dom Basílio em respeito a confiança dada pelo povo, por meio do voto, a cada Vereador; impugnou as notícias falsas veiculadas na mídia durante a semana; continuando mostrou-se a favor da retirada das bombas instaladas ^{em cima} dentro da Barragem do Rio do Paulo; solicitou providências ao Gestor sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) dos Garis; por fim pediu mais fiscalização nos ônibus escolares. Prosseguindo, o presidente o Nobre Vereador Zilmar Coelho Chaves, com nada mais a tratar, declarou encerrada a sessão. E para constar, Eu ^(Juvenal Francisco da Silva) Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Zilmar Coelho Chaves

Juvenal Francisco da Silva
Jocinei Silva Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

Francisco Lima de Santos
Maurício Almeida Oliveira
Genesio Ferreira Santana
Silvia Regina Xavier Lima
Almeida Silveira de Oliveira
Francisco Francisco de Sá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

RETIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº. 21/2017 - Data: 03.03.2017. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caculé. **Contratada:** JAMILE DOS ANJOS CARVALHO. **Objeto:** prestação de serviços como médica pediatra aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia nos PSF's que atenderão ao Programa da Melhoria de Atendimento Qualificado - PMAQ neste município - **Valor Global:** R\$ 50.000,00 - **Vigência:** até 31 de dezembro de 2017 - **Dotação:** 02.03.00 - Fundo Municipal de Saúde - 2.065 - Piso de Atenção Básica - PAB - 2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO 01-208/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADO:** JUAREZ ALVARES FERNANDES - ME. **DOTAÇÃO:** FONTE: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROJETO: 2.047 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA ELEMENTO: ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CACULÉ, 02 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Médico Clínico Geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em favor de SILVAN DE SANTOS PAULA-ME, CNPJ Nº: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, Nº 280-A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ Nº: 14.413.008/0001 47, com endereço à Rua Sisínio Viana, Nº 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé BA CEP 46.300 00, no valor total R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduato Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 009/2017, de Contratação de empresa para prestação de serviços como Médico Clínico Geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor da empresa SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ Nº: 14.413.008/0001 47, com endereço à Rua Sisínio Viana, Nº 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé BA CEP 46.300 00, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Médico Plantonista de 24 (vinte e quatro) horas no hospital municipal São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia, em favor da empresa SILVAN DE SANTOS PAULA-ME, CNPJ Nº: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, Nº 280-A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ Nº: 14.413.008/0001 47, com endereço à Rua Sisínio Viana, Nº 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé BA CEP 46.300 00, no valor total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 010/2017, de Contratação de empresa para prestação de serviços como Médico Plantonista de 24 (vinte e quatro) horas no hospital municipal São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia, em favor da empresa SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ Nº: 14.413.008/0001 47, com endereço à Rua Sisínio Viana, Nº 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé BA CEP 46.300 00, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 011/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como médico clínico geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM-BA sob no. 9018, CPF sob nº 267.769.365-87 e RG nº 02075909-66 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates nº 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão**Werley Brito Novais**
Membro da Comissão**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM BA sob no. 9018, CPF sob nº 267.769.365 87 e RG nº 02075909 66 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates nº 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 011/2017, de Contratação de médico clínico geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR, CPF Nº: 267.769.365 87, com endereço à Avenida Ana Rebouças Prates nº 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017**
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 012/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **RENATA MORAIS ARAUJO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN-BA Nº 256.741, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 175, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 072.401.754-21 e RG: nº 10.474.476. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão**José Luiz Pereira Vieira**
Membro da Comissão**Werley Brito Novais**
Membro da Comissão**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017**
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **RENATA MORAIS ARAUJO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN BA Nº 256.741, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 175, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 072.401.754 21 e RG: nº 10.474.476, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

valor total R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 012/2017, de Contratação de empresa para prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de RENATA MORAIS ARAUJO, CPF Nº: 072.401.754 21 e RG: nº 10.474.476, com endereço à Rua Tiradentes nº 175, Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 013/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **CLEYANE PEREIRA DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira, cadastrada no COREN-BA Nº 000.493.728, residente e domiciliada na Rua da Travessa Castro Alves nº 90-B, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 033.363.885-97 e RG nº 11.668.757-68. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **CLEYANE PEREIRA DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira, cadastrada no COREN BA Nº 000.493.728, residente e domiciliada na Rua da Travessa Castro Alves nº 90 B, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.363.885 97 e RG nº 11.668.757 68, no valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 013/2017, de Contratação de ENFERMEIRA pra prestação de serviço como responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de CLEYANE PEREIRA DE ALMEIDA, CPF Nº: 033.363.885 97 e RG nº 11.668.757 68, com endereço à Rua da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Travessa Castro Alves nº 90 B, Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 014/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como COORDENADORA DOS SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **ELIZABETE DE CARVALHO SILVEIRA**, Enfermeira cadastrada no COREN-BA Nº 000.493.414, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, s/nº, Bairro Alto do Cruzeiro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob nº 953.517.955-15 e RG: nº 09078017-57. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ELIZABETE DE CARVALHO SILVEIRA**, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira cadastrada no COREN BA Nº 000.493.414, residente e domiciliada na Rua Santa Maria s/nº, Casa - Bairro Alto do Cruzeiro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 953.517.955 15 e RG: nº 09078017 57, no valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 014/2017, de Contratação de empresa para prestação de serviços como COORDENADORA DOS SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de ELIZABETE DE CARVALHO SILVEIRA, CPF sob nº 953.517.955 15 e RG: nº 09078017 57, com endereço à Rua Santa Maria s/nº, Casa - Bairro Alto do Cruzeiro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 015/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **BÁRBARA FIGUEIREDO MACIEL**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, cadastrada no CORENBA Nº 384.885, residente e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

domiciliada na Rua da Travessa Tiradentes nº 45, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 011.050.265-58 e RG nº 11435950 41. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **BÁRBARA FIGUEIREDO MACIEL**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, cadastrada no COREN BA Nº 384.885, residente e domiciliada na Rua da Travessa Tiradentes nº 45, Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 011.050.265 58 e RG nº 11435950 41, no valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 015/2017, de Contratação de empresa para prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **BÁRBARA FIGUEIREDO MACIEL**, CPF sob nº 011.050.265 58 e RG nº 11435950 41, com endereço à Rua da Travessa Tiradentes nº 45, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 016/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **MARCO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no COREN BA Nº 000.498.504, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes nº 68 X, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 038.122.235 70 e RG: nº 11668610 31. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARCO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no COREN BA Nº 000.498.504, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes nº 68 X, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 038.122.235 70 e RG: nº 11668610 31 Expedida em 24/07/1993 - SSP/BA, - no valor total R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 016/2017, de Contratação para prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de MARCO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF sob nº 038.122.235 70 e RG: nº 11668610 31, com endereço à Avenida Senador Antonio Fernandes nº 68 X, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 017/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO**, enfermeiro cadastrado no COREN BA Nº 410.112, residente e domiciliado na Rua Maria Dejanira s/nº, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 033.363.905 75 e RG: nº 09394500 03. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO**, pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no COREN BA Nº 410.112, residente e domiciliado na Rua Maria Dejanira s/nº, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 033.363.905 75 e RG: nº 09394500 03, no valor total R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 018/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA COORDENADORA da Equipe de Enfermagem, da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Gestão Administrativa no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de **MARIA CONCEIÇÃO CADIDÉ BACELLAR**, - enfermeira cadastrada no COREN BA Nº 263.215, residente e domiciliada na Avenida Ana Rebouças Prates, nº 90, Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 509.322.175 91 e RG: nº 0170704220. IBIASSUCÊ BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, MARIA CONCEIÇÃO CADIDÉ BACELLAR, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN BA Nº 263.215, residente e domiciliada na Avenida Ana Rebouças Prates, nº 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 509.322.175 91 e RG: nº 0170704220, - no valor total R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 018/2017, de Contratação para prestação de serviços como ENFERMEIRA COORDENADORA da Equipe de Enfermagem, da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Gestão Administrativa no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de MARIA CONCEIÇÃO CADIDÉ BACELLAR, CPF sob nº 509.322.175 91 e RG: nº 0170704220, com endereço à Rua Avenida Ana Rebouças Prates, nº 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 019/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de **MARCOS ELIEL MEIRA PINHEIRO**, enfermeiro cadastrado no COREN BA Nº 368.240, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 143, Bairro Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 996.192.885 72 e RG: nº 913441902. IBIASSUCÊ BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 019/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 019/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **MARCOS ELIEL MEIRA PINHEIRO**, pessoa física, brasileira, casado, enfermeiro cadastrado no COREN BA N° 368.240, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n° 143, Bairro Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob n° 996.192.885 72 e RG: n° 913441902, no valor total R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 019/2017, de Contratação para prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **MARCOS ELIEL MEIRA PINHEIRO**, CPF sob n° 996.192.885 72 e RG: n° 913441902, com endereço à Rua Rui Barbosa n° 143, casa - Bairro Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE N° 020/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 020/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como **MÉDICO PLANTONISTA** de 24 (vinte e quatro) horas, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM BA sob n° 024897 BA, CPF sob n° 032.086.235 69 e RG n° 1357965478 SSP/BA. IBIASSUCÊ BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 020/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 020/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM BA sob n° 024897 BA, CPF sob n° 032.086.235 69 e RG n° 1357965478 SSP/BA, no valor total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 020/2017, de Contratação para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM BA sob nº 024897 BA, CPF sob nº 032.086.235 69 e RG nº 1357965478 SSP/BA, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 021/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ODONTÓLOGA, no PSF de Pedrinhas neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **SABRINA GONÇALVES FARIAS**, pessoa física, Odontóloga cadastrada no CRO BA Nº 13919, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 20 – Casa - Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.298.615 25 e RG: nº 09396126 07 .

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **SABRINA GONÇALVES FARIAS**, pessoa física, brasileira, casada, Odontóloga cadastrada no CRO BA Nº 13919, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 20 – Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.298.615 25 e RG: nº 09396126 07, no valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 021/2017, de Contratação para prestação de serviços como ODONTÓLOGA, no PSF de Pedrinhas neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **SABRINA GONÇALVES FARIAS**, pessoa física, - Odontóloga cadastrada no CRO BA Nº 13919, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 20 – Casa - Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.298.615 25 e RG: nº 09396126 07, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 022/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **DONIZETE TADEU PRADO JUNIOR**, pessoa física, Odontólogo cadastrado no CRO BA Nº 14068, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, s/nº – Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390.000, inscrita no CPF sob nº 038.234.065 58 e RG: nº 09.393.217 00. IBIASSUCÊ BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **DONIZETE TADEU PRADO JUNIOR**, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Odontólogo cadastrado no CRO BA Nº 14068, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, s/nº – Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390.000, inscrita no CPF sob nº 038.234.065 58 e RG: nº 09.393.217 00, no valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 022/2017, de Contratação para prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **DONIZETE TADEU PRADO JUNIOR**, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Odontólogo cadastrado no CRO BA Nº 14068, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, s/nº – Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390.000, inscrita no CPF sob nº 038.234.065 58 e RG: nº 09.393.217 00, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 023/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**, Odontólogo cadastrado no CRO BA Nº 13328, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 107 – Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390.000, inscrita no CPF sob nº 036.440.025 09 e RG: nº 09.395.397 64. IBIASSUCÊ BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Odontólogo cadastrado no CRO BA Nº 13328, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 107 – Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 036.440.025 09 e RG: nº 09.395.397 64, no valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 023/2017, de Contratação para prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor **GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**, Odontólogo cadastrado no CRO BA Nº 13328, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 107 – Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 036.440.025 09 e RG: nº 09.395.397 64, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 024/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviço - em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES**, cadastrada no CRM BA Nº 15.117, inscrita no CPF sob nº 281.839.595 04 e RG nº 3918196 07, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa, nº 280, Bairro São João Batista, Caculé - BA, CEP: 46.300 000. IBIASSUCÊ BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES**, cadastrada no CRM BA Nº 15.117, inscrita no CPF sob nº 281.839.595 04 e RG nº 3918196 07, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa, nº 280, - Bairro São João Batista, Caculé - BA, CEP: 46.300 000, no valor total R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 024/2017, de Contratação para prestação de serviço em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES, cadastrada no CRM BA Nº 15.117, inscrita no CPF sob nº 281.839.595 04 e RG nº 3918196 07, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa, nº 280, Bairro São João Batista, Caculé - BA, CEP: 46.300 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 025/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como MÉDICA responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de SUSANA AGUIAR DOMINGUES ABREU, inscrita no CPF sob nº 318.914.545-87 e RG nº 02.031.181-89. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SUSANA AGUIAR DOMINGUES ABREU, - inscrita no CPF sob nº 318.914.545 87 e RG nº 02.031.181 89, com endereço residente e domiciliada na Rua Deoclides Porto s/nº, casa - Bairro Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300 000, no valor total R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 025/2017, de como MÉDICA responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de SUSANA AGUIAR DOMINGUES ABREU, inscrita no CPF sob nº 318.914.545 87 e RG nº 02.031.181 89, com endereço residente e domiciliada na Rua Deoclides Porto s/nº, casa - Bairro Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300 000, no valor total R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Prefeito Municipal**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 026/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como atendimentos em Ginecologia e Obstetrícia no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor da empresa D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 20.700.098/0001-05, estabelecida na Rua José Novato, nº 114, Sala, 1º Andar, Bairro DC-5, Urandi, BA, CEP 46.350-000. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa - D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 20.700.098/0001 05, estabelecida na Rua José Novato, nº 114, Sala, 1º Andar, Bairro DC 5, Urandi, BA, CEP 46.350 000, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 026/2017, de prestação de serviços como atendimentos em Ginecologia e Obstetrícia no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de empresa - D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 20.700.098/0001 05, estabelecida na Rua José Novato, nº 114, Sala, 1º Andar, Bairro DC 5, Urandi, BA, CEP 46.350 000, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 027/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO CARDIOLOGISTA no ramo da Telemedicina - Eletrocardiograma à Distância no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, prestação de serviços como MÉDICO ORTOPEDISTA no Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, nas realizações de Consultas e Procedimentos Cirúrgicos como: Cirurgia no Joelho no terceiro sábado de cada mês das 08h00min às 14h00min serão realizadas 30 (trinta) consultas e 07 (sete) cirurgias mensais, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 07.408.381/0001-91, estabelecida na Rua Dr. Crescêncio Silveira, nº, Sala, 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé, BA, CEP 46.300-000. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 027/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 027/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 07.408.381/0001 91, estabelecida na Rua Dr. Crescêncio Silveira, snº, Sala, 2, Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé, BA, CEP 46.300 000, - no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 027/2017, a prestação de serviços como MÉDICO ORTOPEDISTA no Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, nas realizações de Consultas e Procedimentos Cirúrgicos como: Cirurgia no Joelho no terceiro sábado de cada mês das 08h00min às 14h00min serão realizadas 30 (trinta) consultas e 07 (sete) cirurgias mensais, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 07.408.381/0001 91, estabelecida na Rua Dr. Crescêncio Silveira, snº, Sala, 2, Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé, BA, CEP 46.300 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE N° 028/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 028/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO CARDIOLOGISTA no ramo da Telemedicina - Eletrocardiograma à Distância no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor da empresa PORTO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob no. 07.026.250/0001-40, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Sala, 1124, Bairro Candéal, Salvador, BA, CEP 40.280-000. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 028/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 028/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

determino a contratação da empresa PORTO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob no. 07.026.250/0001 40, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Sala, 1124, Bairro Candéal, Salvador, BA, CEP 40.280 000, no valor total R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 028/2017, de prestação de serviços como MÉDICO CARDIOLOGISTA no ramo da Telemedicina - Eletrocardiograma à Distância no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor da empresa PORTO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob no. 07.026.250/0001 40, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Sala, 1124, Bairro Candéal, Salvador, BA, CEP 40.280 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 030/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 030/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê - Bahia, em favor de TIAGO ARRUDA RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-BA sob nº 28.970-BA, CPF sob nº 036.184.075-64 e RG nº 1390857697 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lima, Nº 104, casa - Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-0000. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 030/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de TIAGO ARRUDA RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM BA sob nº 28.970 BA, CPF sob nº 036.184.075 64 e RG nº 1390857697 SSP/BA, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM LIMA, Nº 104, casa - Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430 000, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

administrativos da inexigibilidade 030/2017, de prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de TIAGO ARRUDA RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM BA sob nº 28.970 BA, CPF sob nº 036.184.075 64 e RG nº 1390857697 SSP/BA, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM LIMA, Nº 104, casa - Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430 000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 031/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICA PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO, inscrita no CRM-BA sob nº 29.222-BA, CPF sob nº 060.772.456-07 e RG nº MG- 18.971.508, residente e domiciliada na Rua Hermes Da Fonseca, Nº 513, Bairro Santo Antonio, Guanambi -BA, CEP: 46.430-000 . Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO, inscrita no CRM BA sob nº 29.222 BA, CPF sob nº 060.772.456 07 e RG nº MG 18.971.508, residente e domiciliada na Rua Hermes Da Fonseca, Nº 513, Bairro Santo Antonio, Guanambi BA, CEP: 46.430 000, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 031/2017, prestação de serviços como MÉDICA PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO, inscrita no CRM-BA sob nº 29.222-BA, CPF sob nº 060.772.456-07 e RG nº MG-18.971.508, residente e domiciliada na Rua Hermes Da Fonseca, Nº 513, Bairro Santo Antonio, Guanambi -BA, CEP: 46.430-000, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 032/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como COORDENADORA DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EM SAÚDE deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor ROSÂNIA SANTOS ALMEIDA, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira, cadastrada no COREN-BA Nº 245.014, residente e domiciliada na Rua Castro Alves s/nº, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390- 000, inscrita no CPF sob nº 901.454.105-87 e RG nº 06057824-66. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de ROSÂNIA SANTOS ALMEIDA, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira, cadastrada no COREN BA Nº 245.014, residente e domiciliada na Rua Castro Alves s/nº, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 901.454.105 87 e RG nº 06057824 66, no valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 032/2017, de prestação de serviços como COORDENADORA DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EM SAÚDE deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de ROSÂNIA SANTOS ALMEIDA, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira, cadastrada no COREN BA Nº 245.014, residente e domiciliada na Rua Castro Alves s/nº, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 901.454.105 87 e RG nº 06057824 66, no valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 033/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 033/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICA RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIHS do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **LETÍCIA VIANA GONÇALVES**, pessoa física, brasileira, casada, Médica cadastrada no CRM-BA Nº 029162, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob nº 033.304.125-93 e RG: nº 09393153-82. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 033/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de LETÍCIA VIANA GONÇALVES, pessoa física, brasileira, casada, Médica cadastrada no CRM BA Nº 029162, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.304.125 93 e RG: nº 09393153 82, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 033/2017, de prestação de serviços MÉDICA RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIHS do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de LETÍCIA VIANA GONÇALVES, pessoa física, brasileira, casada, Médica cadastrada no CRM BA Nº 029162, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.304.125 93 e RG: nº 09393153 82, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**INEXIGIBILIDADE N° 034/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 034/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no Hospital Municipal de São Sebastião neste município, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de **FLAVIA ROBERTA FARIAS CARDOSO**, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO-BA N° 10343 LTT-F, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa n° 01, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 037.843.495-01 e RG: n° 13.885.755-58. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE N° 034/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 034/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de FLÁVIA ROBERTA FARIAS CARDOSO, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA N° 10343 LTT F, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa n° 01, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob n° 037.843.495 01 e RG: n° 13.885.755 58, - no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 034/2017, de prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA no Hospital São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de FLÁVIA ROBERTA FARIAS CARDOSO, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA N° 10343 LTT F, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa n° 01, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob n° 037.843.495 01 e RG: n° 13.885.755 58, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE N° 035/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 035/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no NASF, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de **DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO-BA N° 9653 LTT-F, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa – Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 033.298.625-05 e RG: n° 09.394.058-06. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 035/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 035/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA N° 9653 LTT F, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 035/2017, de prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA no NASF desta cidade de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA N° 9653 LTT F, inscrito no CPF sob n° 033.298.625 05 e RG: n° 09.394.058 06, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE N° 036/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 036/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no Hospital Municipal de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de VANILDO DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF sob n° 038.039.745-50 e RG: n° 11668543-37. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**INEXIGIBILIDADE N° 036/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 036/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de VANILDO DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF sob n° 038.039.745 50 e RG: n° 11668543 37, com endereço Rua São Paulo, n° 80, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduato Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 036/2017, de prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA no Hospital Municipal São Sebastião desta cidade de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de VANILDO DA SILVA MARQUES, - inscrito no CPF sob n° 038.039.745 50 e RG: n° 11668543-37, com endereço Rua São Paulo, n° 80, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Aduato Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE N° 037/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 037/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF – Núcleo de Apoio da Família deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de CLEYARA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob n° 033.363.925-19 e RG: n° 11.668.754-15. Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE N° 037/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 037/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de CLEYARA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob n° 033.363.925 19 e RG: n° 11.668.754 15, com endereço residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 60, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Aduato Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ BA

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 037/2017, de prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF – Núcleo de Apoio da Família deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de CLEYARA PEREIRA DE ALMEIDA, - inscrita no CPF sob n° 033.363.925 19 e RG: n° 11.668.754 15, com endereço residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 60, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

sessenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Ibiassucê, 01 de março de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 038/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 038/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de prestação de serviços como MEDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia., em favor de SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM-BA sob no. 9018, CPF sob nº 267.769.365-87 e RG nº 02075909-66 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates nº 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000. IBIASSUCÊ-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

José Luiz Pereira Vieira
Membro da Comissão

Werley Brito Novais
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE Nº 038/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM BA sob no. 9018, CPF sob nº 267.769.365 87 e RG nº 02075909 66 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates nº 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Ibiassucê BA, 01 de março de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, torna público que no dia 05/05/2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Oliveira Brito, nº. 100 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 017/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânicos da frota de veículos e máquinas deste Município. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 07:00 às 13:00. Ibiassucê, 19/04/17. Sebastião Neto Silva Brito - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, torna público que no dia 04/05/2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Oliveira Brito, nº. 100 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº.016/2017, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material para escritório a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura de Ibiassucê - Bahia. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 07:00 às 13:00. Ibiassucê, 19/04/17. Sebastião Neto Silva Brito - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do artista gospel Netto Paz para comemoração do Encontro dos evangélicos do ano de 2017, neste Município em favor da empresa **CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 21.851.173/0001-93**, valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, cujo objeto é à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria educacional, bem como para treinamento e desenvolvimento profissional nas dimensões pedagógica, administrativa e financeiras para os servidores da Secretaria e Unidades de Ensino, em favor da pessoa jurídica **ADRIANO SOUZA SANTOS DE BRUMADO – LYCEU EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.573.983/0001-58, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) até o dia 31 de dezembro de 2017, ora ratificado. Ituaçu - Ba. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, cujo objeto é à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, suporte e acompanhamento ao Setor de Licitações e Contratos, em favor da empresa **CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.782/0001-99, até o dia 31 de dezembro de 2017, no valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, cujo objeto é à contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ao Setor de Convênios, incluindo o acompanhamento de propostas no SICONV, das prestações de contas de convênios e contratos de repasse e demais serviços correlatos à área, em favor da pessoa jurídica **IRENALDO MUNIZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.113.828/0001-35, até o dia 31 de dezembro de 2017, no valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 74, DE 20 DE ABRIL 2017.

Nomeia Chefe de Regulação de Consultas e Exames, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ELIEZER DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 20 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL